CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
*GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS*

# INDICAÇÃO Nº 32/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a "Implantação do Programa Melhor em Casa" no Município de Armação dos Búzios.

## JUSTIFICATIVA

O Programa Melhor em Casa é uma iniciativa do Ministério da Saúde do Brasil que oferece atendimento domiciliar a pacientes que necessitam de cuidados contínuos, mas que podem ser tratados em casa, evitando internações prolongadas. Ele faz parte da Rede de Atenção às Urgências e é voltado principalmente para pessoas com doenças crônicas, idosos, pacientes com dificuldade de locomoção ou em recuperação de cirurgias e outras condições que exigem acompanhamento médico.

Principais serviços oferecidos:

✅ Atendimento médico e de enfermagem em domicílio;

✅ Fisioterapia e reabilitação;

✅ Fornecimento de medicamentos e insumos básicos;

✅ Suporte psicológico e social;

✅ Educação para cuidadores e familiares;

O objetivo do programa é proporcionar um cuidado mais humanizado, reduzir o tempo de internação hospitalar e melhorar a qualidade de vida dos pacientes e seus familiares. Ele funciona por meio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP), compostas por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, assistentes sociais e outros profissionais de saúde.

Além disso, o programa contribui para a otimização dos serviços de saúde, desafogando hospitais e unidades de pronto atendimento, resultando em um sistema mais eficiente e sustentável. A experiência de outros municípios demonstra que o serviço melhora os indicadores de saúde, promove economia de recursos e qualifica a atenção prestada.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
*Vereador Autor*